



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 070/18

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da transferência das instalações do CCI – Centro de Convivência do Idoso, para a COHAB, Escritório do Jardim Nova Santa Rita.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um local mais indicado para a instalação desse serviço, com uma estrutura mais recomendada para o desenvolvimento das atividades e dos encontros do grupo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

Ver. Paulo Linares
Vice-Presidente